

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital nº 01/2021, de 17 de Junho de 2021, publicado no Sistema Integrado de Processo Seletivo Simplificado-SIPROS em 17.06.2021, devidamente autorizado pelo Governo do Estado do Pará e do GTAF, com base no Art. 7º do Decreto nº 367/2019, para atender o Projeto "Amazônia Agora".

ATO: 001

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 20.07.2021

SERVIDOR: FERNANDO CAMPOS NAZARE

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 19.07.2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

ATO: 002

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 20.07.2021

SERVIDOR: MARLENE EVANGELISTA VIEIRA

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)

TÉRMINO DE VÍNCULO: 19.07.2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

ATO: 003

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 20.07.2021

SERVIDOR: THAYLA KALINE BROCHA MIRANDA

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA (MÉDICO VETERINÁRIO)

TÉRMINO DE VÍNCULO: 19.07.2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

ATO: 004

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 20.07.2021

SERVIDOR: FATIMA ENEDINA DO NASCIMENTO MANGAS

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (ADMINISTRADOR)

TÉRMINO DE VÍNCULO: 19.07.2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

ATO: 005

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 20.07.2021

SERVIDOR: LARISSA GOES DE QUEIROZ

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (ADMINISTRADOR)

TÉRMINO DE VÍNCULO: 19.07.2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

ATO: 006

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 20.07.2021

SERVIDOR: RAFAEL PEDROSO DE ALBUQUERQUE ABDUL MASSIH

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (CONTADOR)

TÉRMINO DE VÍNCULO: 19.07.2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

ATO: 007

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 20.07.2021

SERVIDOR: AELTON DOS SANTOS BEZERRA

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)

TÉRMINO DE VÍNCULO: 19.07.2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

ATO: 008

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 20.07.2021

SERVIDOR: ITALO MARLONE GOMES

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)

TÉRMINO DE VÍNCULO: 19.07.2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 682348

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 991, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 8.878/2019 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União criou e ampliou reservas indígenas que alcançaram grande parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pelas reservas indígenas e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú, nos Municípios de Santarém; Aveiro e no Município de Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2014/380506, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo para permuta de fração de direitos sobre o Título nº 60, do Lote 12, Setor K, do Projeto Trairão, por área com 482,7381ha, localizada na Gleba Nova Olinda II, Município de Juruti, no interesse de Pedro José Jacoby.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA - SICARF
102401167/2019	CRISTIANE ROCHA ROSSATO	FAZENDA BOM RETIRO	209ha65a06ca	GOIANÉSIA DO PARÁ	0218/2021
120401347/2019	CRISTIANE ROCHA ROSSATO	FAZENDA RECANTO	211ha51a46ca	"	0219/2021
110401199/2019	DELICIO JOSÉ ROSSATO	FAZENDA NOVO HORIZONTE	185ha95a32ca	"	0220/2021
112601312/2019	FERNANDO ROCHA ROSSATO	FAZENDA BOA ESPERANÇA	188ha54a27ca	"	0236/2021

Belém(Pa), 19/07/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 682031

PORTARIA Nº 1.001 DE 19 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 262, de 23 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de novembro de 1977, Arrecadou a área de terras denominada GLEBA SÃO FÉLIX, localizada no Município de São Félix do Xingu, com área aproximada de 1.550.000 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira sob o nº 983, Livro: 2-B, Folha: 184;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos no perímetro da Gleba São Félix, uma vez que a época da arrecadação o mesmo foi definido a partir de coordenadas estimadas;

CONSIDERANDO que atualmente a Gleba São Félix pertence a Circunscrição Judiciária de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;